O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL - EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 092/2022.** Em cumprimento ao Parágrafo Único do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 3º Termo Aditivo ao Contrato Adm. de Prestação de Serviços, nº 092/2022, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a pessoa jurídica **LEANDRO LACERDA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.294.006/0001-33, com sede na Rua Dom Bosco, S/N, São Francisco, na cidade de Carinhanha/BA, CEP 46.445-000: RENOVAÇÃO CONTRATUAL E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025,** do contrato para Serviços de LIMPEZA URBANA envolvendo a coleta de resíduos sólidos urbanos domiciliares e industriais da Sede e Pindorama.

Valor Global: R$ 781.200,00 (setecentos e oitenta e um mil e duzentos reais).
Nova Vigência: 02/01/2025 à 31/12/2025.
Dotação Orçamentária: 01.09.2.029/3.3.90.39.00.

Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 101/2022 – Pregão Eletrônico nº. 031/2022, regido pela Lei nº 8.666/93. Assinaturas: pela Locatária, Nucivalda America da Silva – Prefeita Municipal; pelo Leonardo Lacerda Marinho. IUIU/BA, 02 de janeiro de 2025.